Lei Nº 0814/97
Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Avenida Monte Verde"** a via de acesso ao Bairro Crubixá, que vai da Rua São José, no Bairro Vila Nova de Baixo, até a Rua Margarida, no Bairro Crubixá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 15 dias do mês de dezembro de 1997.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 15 de dezembro de 1997.

Maria Nazareth Devens
Chefe de Gabinete